

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 930/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 15/9/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.922427/2022-25

Expediente: 4672436/22-5

Ementa: Trata-se de pleito de importação, em caráter excepcional, em nome da Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR), CNPJ nº 79.140.828/0001-03, do qual consta solicitação de autorização para importação de 1.040 (mil e quarenta) cadeiras de rodas, produtos para saúde não regularizados no país, referente à LI nº 22/2296709-2, fabricadas por JAM (SU ZHOU) METAL MFG CO., LTD, China, e exportadas por Free Wheelchair Mission, Califórnia, EUA, provenientes de doação internacional.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1.040 (mil e quarenta) cadeiras de rodas, produtos para saúde não regularizados no país, referentes à Licença de Importação - LI nº 22/2296709-2, ou a que vier substituí-la, fabricadas por JAM (SU ZHOU) METAL MFG CO., LTD, China, e exportadas por Free Wheelchair Mission, solicitada pela Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR, (CNPJ nº 79.140.828/0001-03), nos termos do voto do relator – Voto nº 267/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2033080).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/09/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2060612** e o código CRC **C980D116**.

Referência: Processo nº 25351.922427/2022-25

SEI nº 2060612